



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Autorizar o Diretório Central dos Estudantes – DCE-UFGD a realizar, por meio do sistema de votação online, o processo de escolha dos representantes discentes nos Conselhos Superiores da UFGD.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge  
Presidente**